



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 457/96



SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 357/96, 20/08/96 na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 357/96 de vinte de agosto de 1.996, que dispoe sobre a nomeação do Servidor Municipal o Sr. MARCELINO PENGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de ASSISRENTE DE DIRETORIA DE DIVISÃO, Símbolo CC - 5.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL , 31 DEZEMBRO DE 1996.

Milton Aparecido Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal